



MINISTERIO DA EDUCACÃO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

## **SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2015.2**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA REGISTRO DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO IFBA.**

**CÂMPUS: CAMAÇARI, JACOBINA, SALVADOR, VALENÇA, IRECÊ, PAULO AFONSO, PORTO SEGURO, SANTO AMARO E VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 002, de 02 de julho de 2015.**

### **1 ABERTURA**

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA faz saber, por meio deste Edital, as normas e condições para utilização da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para ingresso de alunos no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2015, nos cursos superiores presenciais oferecidos pelo IFBA.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A **manifestação de interesse** em matrícula dos candidatos que constam na Lista de Espera implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital divulgado no portal eletrônico deste Instituto: <http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html>

2.3 Só será permitida a **manifestação de interesse** em matrícula por candidato submetido ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM 2014) e que tenha confirmado interesse na vaga na Lista de Espera do SISU 2015.2.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Os candidatos às vagas serão selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, desde que tenham confirmado interesse na vaga, através da Lista de Espera do SISU 2015.2.



**MINISTERIO DA EDUCACÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
*Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.*  
*CEP: 40.110-150 – Salvador – BA*  
*Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br*

3.2 A Lista de Espera será disponibilizada em ordem decrescente de nota de cada candidato obtida no ENEM 2014, obedecendo também a política de ação afirmativa adotada pelo IFBA, bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.

3.3 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

- 1 - Linguagens, Códigos e suas tecnologias;
- 2 - Matemática e suas tecnologias;
- 3- Maior idade.

3.4 As vagas disponíveis para a lista de espera do SISU 2015.2 estão estabelecidas no item 6 deste edital.

#### **4. DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

4.1 Será convocado para a Pré-matrícula o equivalente a 3 (três) vezes o número de candidatos por vaga remanescente (disponível) da chamada regular do SISU 2015.2, obedecendo a ordem de classificação em cada um dos cursos.

4.2 As Pré-matrículas serão realizadas nos dias, horários e locais especificados no item 7 deste Edital, exclusivamente para o curso no qual o candidato efetuou sua inscrição na Lista de Espera do SISU 2015.2.

4.3 No ato de sua Pré-matrícula, o candidato deverá efetuar a matrícula no curso e Campus confirmados na Lista de Espera no Sistema de Seleção Unificada – SISU 2015.2, devendo apresentar a documentação exigida no Termo de Adesão ao SISU 2015.2, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html>.

4.4 Não será permitida Pré-matrícula de candidato em curso e Campus diferentes do qual foi classificado.

4.5 Será obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal;

4.5.1. A representação do candidato dar-se-á através de procuração simples.

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a Pré-matrícula ou a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

4.7 Os candidatos convocados que não comparecerem à Pré-matrícula conforme período, horário e local especificados no **item 7** deste Edital, serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.



MINISTERIO DA EDUCACÃO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110-150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

4.8 A convocação e a realização da Pré-matrícula não assegurarão ao candidato, cuja colocação for posterior ao número de vagas não ocupadas, por curso, o direito da ocupação de vaga.

4.9 Se ainda existirem vagas não ocupadas, essas serão preenchidas obedecendo a classificação da Lista de Espera, curso a curso observada a ordem dos candidatos convocados e que realizaram à Pré-matrícula conforme a **relação dos selecionados no IFBA**.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS**

5.1 Serão divulgados após a pré-matrícula, na página do IFBA os nomes dos candidatos que tiveram suas matrículas deferidas obedecendo a ordem de classificação em cada um dos campi e cursos.

5.2 As vagas reservadas para as modalidades das Ações Afirmativas previstas na Lei nº 12.711/2012, bem como as vagas reservadas para a política de ação afirmativa do IFBA não ocupadas após a pré-matrícula da Lista de Espera do SISU, passarão a ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

5.3 Os candidatos às modalidades das Ações Afirmativas, terão assegurado o direito de concorrer as demais vagas, obedecendo à ordem de classificação.

5.4 Finalizada a lista de candidatos inscritos na pré-matrícula da Lista de Espera do SISU em cada curso, as vagas que permanecerem em aberto serão preenchidas por chamadas complementares do Vestibular do IFBA 2015.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

## **6- QUADRO DE VAGAS**

### **CAMPUS DE CAMACARI**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16/2	14

### **CAMPUS DE JACOBINA**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	40/5	35

### **CAMPUS DE SALVADOR**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado - Noturno	16/8	8
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Noturno	16/4	12
ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	12/6	6
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA Bacharelado - Noturno	12/7	5
ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado - Noturno	12/6	6
FÍSICA Licenciatura - Noturno	16/1	15
GEOGRAFIA Licenciatura - Noturno	16/1	15
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16/5	11



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

**CAMPUS DE VALENÇA**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16/5	11
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16/1	15

**CAMPUS DE IRECE**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Vespertino	30/5	25

**CAMPUS DE PAULO AFONSO**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	16/1	15

**CAMPUS DE PORTO SEGURO**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	30/5	25
QUÍMICA Licenciatura - Noturno	30/2	28

**CAMPUS DE SANTO AMARO**

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16/0	16



**MINISTERIO DA EDUCACÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
*Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.*  
*CEP: 40.110-150 – Salvador – BA*  
*Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br*

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Curso</b>	<b>Ofertadas/Ocupadas</b>	<b>Disponíveis</b>
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b> Bacharelado - Integral	<b>16/0</b>	<b>16</b>
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b> Bacharelado - Integral	<b>20/0</b>	<b>20</b>



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110-150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

## **7. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS.**

### **Campus CAMAÇARI**

**LOCAL:** Loteamento Espaço Alpha, BA 522 – Limoeiro – Camaçari.

**FONE:** (71) 3649-8600 ou 3649-8615

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>MATEMÁTICA</b> Licenciatura - Noturno</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): <b>DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>08h às 12h</b>

### **Campus JACOBINA**

**LOCAL:** Av. Centenário, 500, Bairro Nazaré - Jacobina - BA

**FONE:** (74) 3621-1805/1769

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COMPUTAÇÃO</b> Licenciatura - Noturno</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): <b>DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>14h às 18h</b>

### **Campus SALVADOR**

**LOCAL:** Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA

**FONE:**(71) 2102 9455/2102-9505

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ADMINISTRAÇÃO</b> Bacharelado - Noturno</li><li>• <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Tecnológico - Noturno</li><li>• <b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> Bacharelado - Noturno</li><li>• <b>ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA</b> Bacharelado - Noturno</li><li>• <b>ENGENHARIA QUÍMICA</b> Bacharelado - Noturno</li><li>• <b>FÍSICA</b> Licenciatura - Noturno</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): <b>DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>15:00 às 20h.</b>



**MINISTERIO DA EDUCACÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>GEOGRAFIA</b> Licenciatura - Noturno</li><li>• <b>MATEMÁTICA</b> Licenciatura - Noturno</li></ul>		
--	--	--

**Campus VALENÇA**

**LOCAL:** Rua do Arame, s/n - Bairro do Tonto - Valença - BA

**FONE: (75) 3641-3050/3641-3051**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COMPUTAÇÃO</b> Licenciatura - Noturno</li><li>• <b>MATEMÁTICA</b> Licenciatura - Noturno</li></ul>	<b>Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>08hàs 12h</b>

**Campus IRECÊ**

**LOCAL:** Endereço: Rodovia BA 148, KM 04, nº 1800, Vila Esperança - Irecê-BA

**FONE: (74) 3641-4929.**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Tecnológico - Vespertino</li></ul>	<b>Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>08hàs 12h</b>





MINISTERIO DA EDUCACÃO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110-150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

**Campus PAULO AFONSO**

LOCAL: AV. Marcodes Ferraz , Nº 200 – Quadra: 26, General Dutra – Paulo Afonso.

CEP: 48.607-000.

**FONE: (75)3282-1590.**

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none"><li>ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015	13h às 18h

**Campus PORTO SEGURO**

LOCAL: BR 367, KM 57,5 – Porto Seguro – Bahia. CEP: 45.810-000.

**FONE: (73) 3288-6686.**

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none"><li>COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno</li><li>QUÍMICA Licenciatura - Noturno</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015	09h às 16h

**Campus SANTO AMARO**

LOCAL: Travessa São Jose , S/Nº - Santo Amaro - Bahia. CEP: 44.200-000.

**FONE: (75) 3241-0845/3241-0846/3241-0670**

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none"><li>COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015	09h às 12h 13h às 17h



MINISTERIO DA EDUCACÃO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.  
CEP: 40.110-150 – Salvador – BA  
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

**Campus VITÓRIA DA CONQUISTA**

**LOCAL: Avenida Amazonas, nº 3150- Zabelê – Vitória da Conquista – Bahia. CEP: 45075-900.**

**FONE: (77) 3426-2271 / 3426-3355 / 3426-4210 – RAMAL 2510**

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none"><li>• ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado - Integral</li><li>• ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Integral</li></ul>	Convocação dos candidatos classificados. (Pré-matrícula): DE 03 ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2015	09h às 11h30 16h às 19h

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

9.2 O IFBA informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais serão os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada campus em função das vagas disponíveis.

9.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA: <http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html>.

9.4 Para informações adicionais deve ser contatada a Direção de Ensino de cada campus (endereços e telefones listados no item 7 deste Edital).

9.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFBA fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site do IFBA, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

9.6 Os casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFBA.

  
LÍVIA SANTOS SIMÕES

Pró-Reitora de Ensino do IFBA  
Portaria nº 1009, de 15/06/2012